



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Emenda Impositiva nº 039/2025 a Lei nº 1.457/2025

1 – CLASSIFICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

- a) **Número da emenda:** 039
b) **Tipo de emenda:** individual
c) **Ato normativo:** Lei nº 1.457/2025
d) **Exercício de referência do ato normativo:** 2026
e) **Esfera:** Municipal
f) **Nome do parlamentar/autor:** VEREADOR JOSÉ CARLOS HERNANDES PERES
g) **Partido:** Partido Progressistas – PP
h) **Unidade Parlamentar:** Câmara Municipal de Inocência

2 - DADOS CADASTRAIS – BENEFICIÁRIO

Tipo de Favorecido	Dados Exigidos
Público x	Montante Previsto (R\$), Unidade Administrativa (UA) e Unidade Gestora <ul style="list-style-type: none">• R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);• Secretária Municipal de Infraestrutura – CNPJ 03.342.938-0001-88;• Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN;• Prefeitura Municipal de Inocência.
Privado	Montante Previsto (R\$), CPF ou CNPJ e nome completo/Razão Social do Favorecido

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO VALOR DA EMENDA:

Identificação do objeto: Projeção e implantação de uma faixa elevada de pedestre na Rua Duca Valadão, entre a praça central e a Igreja Matriz.

Valor total autorizado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Justificativa: A aludida construção propicia uma acessibilidade com maior segurança no momento em que as pessoas realizam a conexão entre a praça central e a Igreja Matriz ou vice-versa.

Plano de trabalho: Em anexo.

4 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Meta Física: Projeção e implantação de uma faixa elevada de pedestre.
- Meta Financeira: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

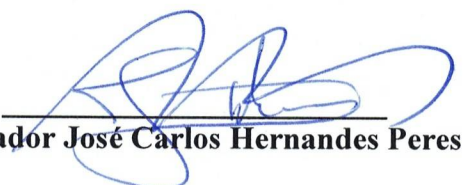


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

5 – LOCALIDADE BENEFICIADA

Município de Inocência/MS.



Vereador José Carlos Hernandez Peres



DEMUTRAN

OF.- 40/2025 DEMUTRAN

30/09/2025

Ilma. Sra. Diretora

Ref. -DESTINAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVA

DESTINADO- DEMUTRAN -Departamento Municipal de Trânsito

VALOR – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Vereador – Jose Carlos Hernandez Peres

APLICABILIDADE- Projeção e implantação de uma faixa elevada de pedestre na rua Duca Valadão
Percurso que faz ligação entre a praça central e a Igreja Matriz

Em acolhida a destinação efetuada, através do nobre vereador Jose Carlos H. Perez, de uma emenda impositiva ao departamento municipal de trânsito, com objetividade certa, de projetar e construir um faixa de pedestre elevada **visando dar mais segurança aos pedestres**, declaramos que a mesma foi destinada para ser instalada na Rua Duca Valadão: fazendo conexão entre a praça central e Igreja Matriz. **Em face do processo de restauração da praça central e implantação de várias melhorias**, o quantitativo de pessoas que fazem a travessia da rua é relevante.

Portanto, entendemos ser bem direcionado o referido investimento. Pois propicia, uma acessibilidade com mais segurança, no momento em que as pessoas farão a conexão Praça X Igreja e vice e verso. Assim sendo, em anexo, encaminhamos pré-projeto e planilha de orçamento indicando para a atualidade, **uma estimativa dos custos para da ordem de R\$ 31.300,00. Cujas mesmas, quando for executada no próximo ano, certamente terá seu valor atualizado pelo mercado** e aproximará aos quarenta mil reais direcionados.

DESACELERE, SEU BEM MAIOR É A VIDA

DEMUTRAN

A
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
Sr. Ana
Diretoria de acolhimento de projetos para emendas impositiva
Inocência Ms

Obra
TRAVESSIA PEDESTRE

Bancos
SINAPI - 08/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código Banco	Descrição	Orgamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS		m²	6	454,54	568,17	3.409,02	10,89 %
2		EXECUÇÃO FAIXA ELEVADA							
2.1	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER UTILIZANDO: AF_09/2021		m²	15,2	120,07	150,08	2.281,21	7,29 %
2.2	92917	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	351,93	13,55	16,93	5.958,17	19,03 %
2.3	92919	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		KG	418,74	11,85	14,81	6.201,53	19,81 %
2.4	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021		m³	10,4	700,14	875,17	9.101,76	29,08 %
3		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							
3.1	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021		m²	1	30,46	38,07	1.637,09	5,23 %
3.2	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS AUTOPROPELIDA. AF_05/2021		M	80	6,49	8,11	648,80	2,07 %
4		SINALIZAÇÃO VERTICAL							
4.1	103696	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022		UN	4	126,85	158,56	634,24	2,03 %
4.2	5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação		un	2	277,46	346,82	693,64	2,22 %

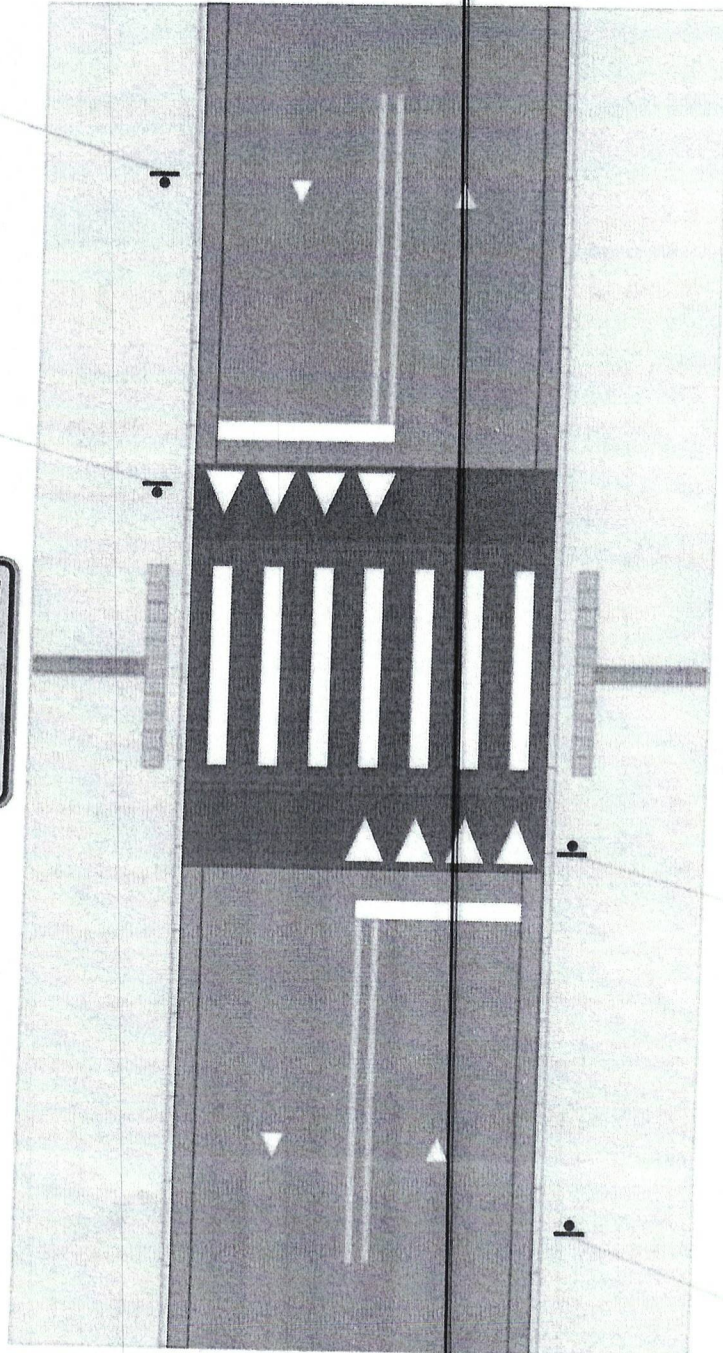
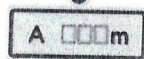
-- /MS

/ infra-estrutura@inocencia.ms.gov.br

ATA
Órgão Executivo de Trânsito
Inocência - MS

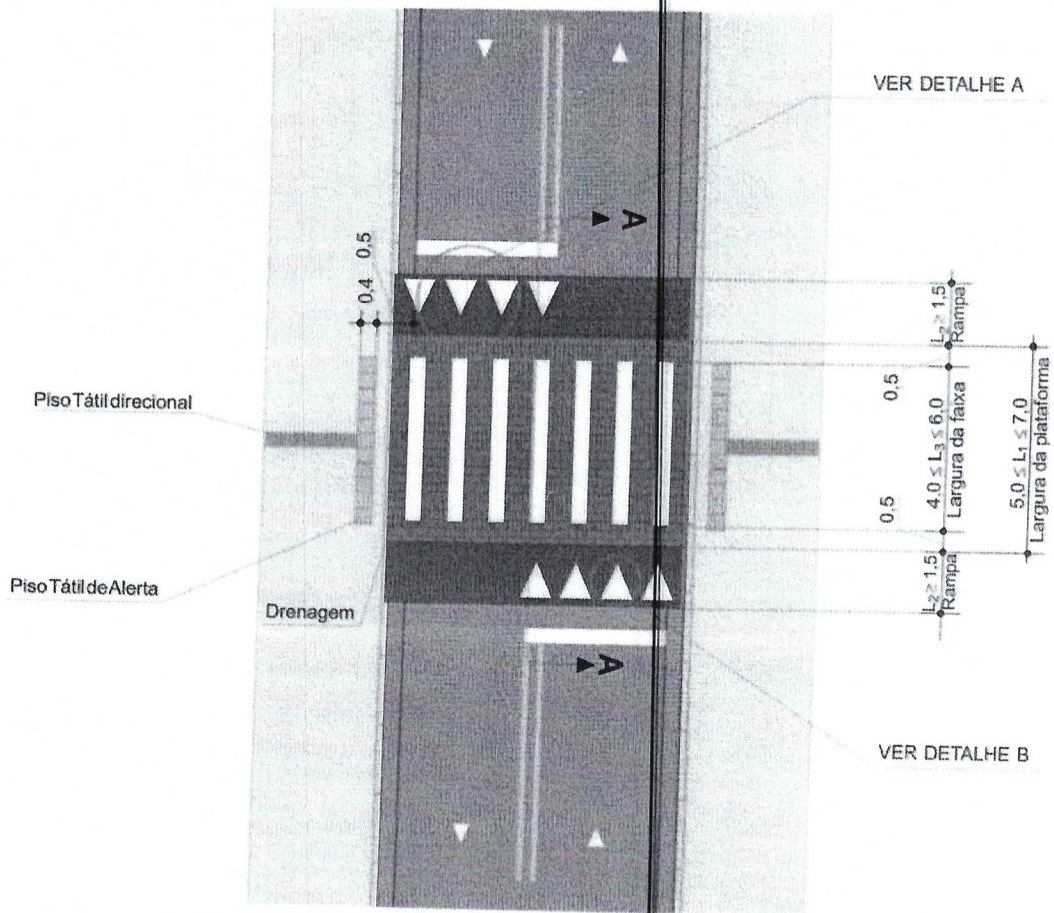
14251

ANEXO III



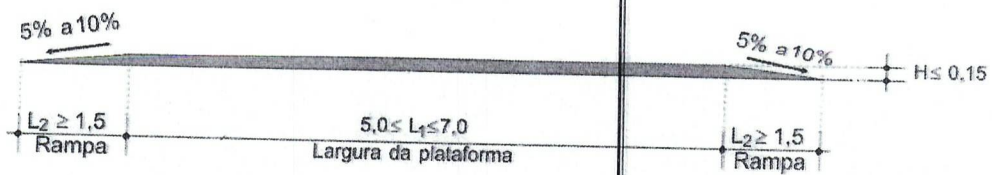
APPROVADO
Órgão Executor do Trânsito
Inocência - MS

ANEXO I



APPROVADO
 Orgão Executivo de Trânsito
 Inocência - MS

CORTE A-A
 medidas em metros
 sem escala

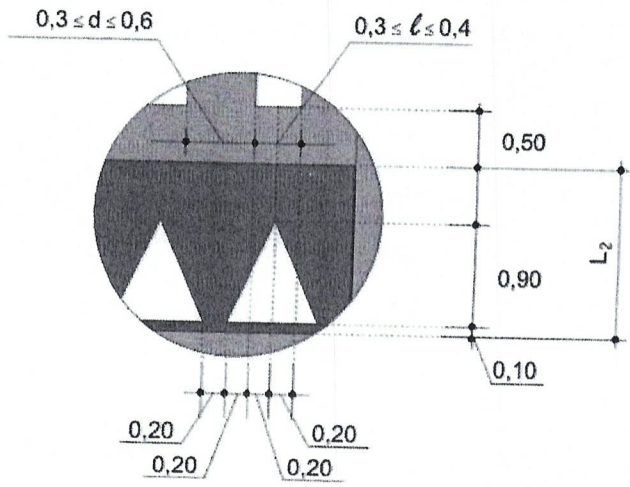


ANEXO II

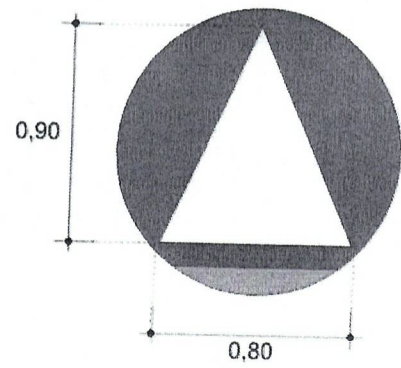


APPROVADO
Órgão Executivo de Trânsito
Procedência - MS

DETALHE A



DETALHE B



APPROVADO
Orgão Especializado de Trabalho
Município de Itocência - MS